



POLITICA DE COMPLIANCE

1. Objetivo

O objetivo da Política de Compliance é estabelecer princípios, diretrizes e funções de compliance em todos os níveis da Quabitrol, bem como em todas as empresas coligadas e disseminar a cultura e a prática dessa política, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

2. Definições

Adotar a Política de Compliance significa estar em conformidade com as regulamentações, legislações, normas e procedimentos externos e internos e com os princípios da Missão da Quabitrol, garantindo as melhores práticas de mercado e combatendo sistematicamente a corrupção.

3. Diretrizes de Compliance

3.1. Disseminar os princípios, diretrizes e condutas estabelecidos no Código de ética e difundir padrões de integridade, valores éticos, morais e culturais estabelecidos na Política de Compliance da Quabitrol.

3.2. Proteger a reputação da Quabitrol, mantendo a confiança das Partes interessadas, clientes, colaboradores e da sociedade em geral.

3.3. Estabelecer e implementar uma estrutura independente, autônoma, e assegurar aos integrantes da estrutura de compliance a confidencialidade no exercício da função e assegurar pleno acesso a qualquer informação, acompanhando investigações quando a estrutura considerar necessário.

3.4. Prover a estrutura de compliance com os recursos (materiais e humanos) mínimos necessários ao bom desempenho de sua função.

4. Diretrizes para a estrutura de Compliance

4.1. Garantir livre e imediato acesso á alta administração e aos órgãos regulamentares e/ou fiscalizadores, ao gerenciamento efetivo dos riscos e regularidades ou violações detectadas por investigações ou não conformidades.

4.2. Garantir que todos os requisitos observados na Política de Compliance tenha em suas diretrizes o escopo das documentações que compõem o Sistema de Gestão da Quabitrol.

4.3. Zelar e orientar todos os colaboradores sobre as normas, procedimentos e valores éticos da Política de Compliance.

5. Definição de Políticas, Normas e Procedimentos.

5.1. As políticas, normas e procedimentos estarão disponíveis em meio físico, e/ou eletrônico, de acordo com a necessidade de cada colaborador, e em linguagem clara, objetiva e de fácil entendimento para todos.

5.2. A estrutura de compliance deverá gerir um sistema de padronização, onde serão definidos os documentos, seus tipos e hierarquia, níveis de aprovação, bem como a guarda, distribuição, controle de revisões e treinamentos exigidos pela estrutura.

6. Suporte da Alta Direção

A Alta Direção avaliará com regularidade, a implantação e o funcionamento do Programa, adotando as medidas cabíveis e necessárias á melhoria contínua, entendendo que a empresa deve operar de maneira ética, respeitando as normas, leis e procedimentos internos/externos, preservando sua imagem perante os clientes, partes interessadas, fornecedores e sociedade em geral.

7. Treinamento e Comunicação

7.1. Manter as pessoas informadas sobre o que é certo ou errado, e orientar a fazer o certo na primeira vez, respeitando o código de ética e os conceitos da Política de Compliance.

7.2. Identificar os treinamentos relevantes, baseado no código de ética e nos conceitos aplicáveis, evidenciados na lista de presença e na Avaliação de treinamento de cada colaborador.

7.3. Criar um plano de comunicação interna, utilizando-se dos instrumentos de comunicação existente, ou outros, se necessário.

8. Fornecedores e Partes Interessadas

A contratação de fornecedores seguirá os trâmites da política de contratação, avaliação e qualificação do Sistema de Gestão da Qualidade Quabitrol. Revisar ou estabelecer políticas de contratação de fornecedores, considerando os impactos possíveis nos negócios da Quabitrol, definindo critérios objetivos que definam a forma e os níveis de controle que serão utilizados.

9. Avaliação de Riscos

Risco é a probabilidade de que alguma coisa ocorra fora dos planos, inapropriada, frustrante, desagradável, perigosa, enfim, possa vir a acontecer. Os riscos serão identificados e classificados de acordo com o seu grau X probabilidade de ocorrência X impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).

10. Monitoramento e Auditoria do programa de Compliance

O monitoramento do Programa de Compliance será realizado regularmente, avaliando se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados e se os pilares estão sendo implementados, conforme previsão inicial e se os riscos identificados continuam se comportando da forma esperada. Também será avaliado se novos riscos surgiram. O monitoramento será feito de forma planejada e documentada, buscando a simplicidade e objetividade, preferencialmente buscando os recursos, indicadores e instrumentos já existentes. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados,

realizando um acompanhamento do resultado obtido. A Alta Direção estará avaliando cada monitoramento e definindo medidas para corrigir ou melhorar a efetividade do programa. A Alta Direção pode, por iniciativa própria, ou por solicitação da estrutura de Compliance, requerer auditorias no programa, realizadas por uma terceira parte interna ou externa da Quabitrol, quando será produzido um relatório apontando a metodologia utilizada, os pontos fortes ou conformidades, os problemas, as causas identificadas e recomendações. As recomendações serão implementadas após a aprovação.

11. Canal de Denúncias

Será estabelecido um Canal de Denúncias, aberto á todos os colaboradores, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam conforme com o Programa de Compliance da Quabitrol: leis, regulamentos, normas e procedimentos externos e internos. Poderão ter acesso a esse canal, os nossos clientes e fornecedores. Todas as denúncias serão registradas e avaliadas de acordo com as normas e procedimentos específicos e definidos durante a implantação do Programa de Compliance. As denúncias poderão ser efetuadas através do site www.quabitrol.com.br e ou telefone (18) 3642-5471. Os colaboradores tem á sua disposição uma caixa de sugestões onde poderão estar denunciando as condutas, comportamentos e ou outros fatores que não estão conforme as regras estipuladas A Quabitrol garantirá a confidencialidade em todo o processo e que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante, sob qualquer hipótese.

12. Investigação e resposta às denúncias recebidas

Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com as normas e procedimentos específicos para esse fim, que serão elaborados durante a Implantação do Programa de Compliance. A investigação será realizada por investigadores internos ou externos, conforme a

gravidade ou necessidade de algum especialista para a investigação. Deverão ser analisados os fatos, determinando de forma plena, se houve conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias. A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados. É objetivo da investigação a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da empresa e esclarecimento dos fatos. Os detalhes e decisões tomadas no processo de investigação não serão divulgados pela Quabitrol. As estatísticas das denúncias tais como: tipos, resultados, número de denúncias e sanções aplicadas poderão ser comunicadas em normas específicas, durante a implantação do Programa de Compliance

13. Melhoria Contínua

A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será realizada uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa de Compliance. Anualmente, será feita uma avaliação para identificar problemas que foram tratados e continuam ocorrendo e oportunidades que foram identificadas por meio de aquisição de novos conhecimentos e desenvolvimento do próprio programa. A Alta Direção da Quabitrol conduzirá, pela estrutura de Compliance, as avaliações e após aprovadas, implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade.

14. Disposições Finais

Por si só, um Programa de Compliance não garante que as leis, normas e procedimentos sejam cumpridos. Isso só é possível quando cada colaborador esteja comprometido na busca de objetivos éticos, morais, normativos e regulamentares e cumpra as leis ao executar suas tarefas a cada dia. Por isso, é de fundamental importância que todos entendam a importância desse programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-os com uma conduta ética.

“Uma conduta vencedora só é conquistada com desafios”